



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº **006/2022**, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa A Q SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.389.891/0001-95, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO VII

CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: A Q SILVA LTDA

CNPJ: nº 44.389.891/0001-95

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 - DECLARAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.389.891/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/2021

FLS

RUBRICA

A

NOME EMPRESARIAL
A Q SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AQ ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.19-0-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.27-0-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAMIAO BEZERRA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.310-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALTAMIRA DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGENHARIA1@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8197-7697

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 08:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.389.891/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/2021

FLS

RUBRICA

✱

NOME EMPRESARIAL
A Q SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.11-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAMIAO BEZERRA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.310-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALTAMIRA DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AQ.ENGENHARIA1@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8197-7697

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Assinatura manuscrita]

✱

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 08:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Assinaturas manuscritas]
2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1103.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.389.891/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2021	FLS RUBRICA
---	---	--------------------------------	----------------

A

NOME EMPRESARIAL
A Q SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAMIAO BEZERRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTAMIRA DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO A.Q.ENGENHARIA1@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8197-7697
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 08:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL A Q SILVA
LTDA**

02/1405.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

ALLEF QUEROZ SILVA, brasileiro, Solteiro, empresário, natural da cidade de Santa Luzia/MA, data de nascimento 21/03/1998, portador do RG nº 046744742012-6, expedida por SSP/MA e CPF nº 069.403.693-50, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº75, Centro, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000, sócio de uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a denominação de "A Q SILVA LTDA", com sede na RUA DAMIAO BEZERRA, S/N, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP 65310-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201182804 em 22/11/2021 e inscrita no CNPJ nº 44.389.891/0001-95, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Capital Social

O capital social que era de R\$ 250.000,00 (Duzentos mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00. (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
ALLEF QUEROZ SILVA	500.000	100%	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

[Handwritten signatures and initials]

- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 74.10-2-02 - Design de interiores
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

02.4105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Handwritten signatures and marks, including a large scribble and several initials.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
A Q SILVA LTDA**

02.11.05.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação A Q SILVA LTDA e usa a expressão AQ ENGENHARIA como nome fantasia, com sede e domicílio na RUA DAMIAO BEZERRA, S/N, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, CEP 65310-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa pode abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é:

Atividade Principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA A

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 500.000,00 (Quictos mil reais), dividido em 500.000 (Quictas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios e assim distribuído em moeda corrente no País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado e encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Handwritten signatures and marks:

- Top right: A signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom right: A large scribble.
- Bottom right: A signature.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
ALLEF QUEROZ SILVA	500.000	100%	500.000,00 R\$
TOTAL:	500.000	100%	500.000,00 R\$

02.140 S.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular, ALLEF QUEROZ SILVA, acima qualificado, que tem a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA - DESIMPEDIMENTO

O titular ALLEF QUEROZ SILVA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA- DO ENQUADRAMENTO

02.1105.003/2022

A sociedade fica enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n 123, de 2006).

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

A

CLÁUSULA NONA PRIMEIRA- DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Vitorino Freire/MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração de empresa, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Altamira do Maranhão/MA 17 de Janeiro de 2022.

ALLEF QUEROZ SILVA
Sócio Administrador

A

A

A

A

A

A

A

A

A



02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA A

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa A Q SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06940369350	ALLEF QUEROZ SILVA

(Handwritten marks and signatures)

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:52 SOB Nº 20220062650.
 PROTOCOLO: 220062650 DE 17/01/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529400. CNPJ DA SEDE: 44389891000195.
 NIRE: 21201182804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
 A Q SILVA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
 VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A Q SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201988272

NIRE 21201182804
CNPJ 44.389.891/0001-95

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DAMIAO BEZERRA, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - Altamira do Maranhão/MA - CEP 65310-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220094187	23/01/2022	BALANCO
002	20220062650	17/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220062650	17/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20211421715	26/11/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201182804	26/11/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2022, às 09:19:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HC2QZLB.



MAC2201988272

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A Q SILVA LTDA		Protocolo: MAC2201988243			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201182804	CNPJ 44.389.891/0001-95	Data de Ato Constitutivo 26/11/2021	Início de Atividade 25/11/2021		
Endereço Completo Rua DAMIAO BEZERRA, Nº S/N, CENTRO - Altamira do Maranhão/MA - CEP 65310-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO. CULTIVO E COLHEITA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO DESIGN DE INTERIORES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)			
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome ALLEF QUEROZ SILVA	CPF/CNPJ 069.403.693-50	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALLEF QUEROZ SILVA		CPF 069.403.693-50	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 23/01/2022	Número 20220094187	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2022, às 09:19:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CCUI9ZGM.



MAC2201988243

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with dates like '13 de 11'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02-1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A Q SILVA LTDA
CNPJ: 44.389.891/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:28 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **4C74.DE32.F082.C457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:

- Top right: a small signature.
- Middle right: a signature.
- Bottom right: a large, complex signature.
- Bottom center: a signature.
- Bottom left: a signature.
- Bottom right: initials "M".



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

02.1405.003/2022
PRO. ADMINISTRATIVO

RUBRICA JA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015929/22

Data da 08/02/2022 17:12:32

Inscrição Estadual: 127348050

CPF/CNPJ: 44389891000195

Razão Social: A Q SILVA LTDA

Endereço: RUA DAMIAO BEZERRA, S N CEP: 65310000 - CENTRO

Telefone: (98)81977697

Município: ALTAMIRA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and marks]

Data Impressão: 08/02/2022 17:12:32



02.405.003/2022

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROS. ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017185/22

Data da

14/03/2022 16:46:09

Inscrição Estadual: 127348050

CPF/CNPJ:44389891000195

Razão Social: A Q SILVA LTDA

Endereço: RUA DAMIAO BEZERRA, S N CEP: 65310000 - CENTRO

Telefone: (98)81977697

Município: ALTAMIRA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2022 22:10:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, nº 01 - Centro
CEP: 65 310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Finanças

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

- 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Emissão: 24/01/2022 às 11:16

Validade: 31/12/2022

Altamira do Maranhão - MA, 24 de janeiro de 2022.

Ilane Moraes da Silva

Ilane Moraes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 834.240.753 - 53
Portaria nº 032/2021

Ilane Moraes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 834.240.753 - 53
Portaria nº 032/2021

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, nº 01 - Centro
CEP: 65 310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Finanças

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

A

- 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- 7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7119704 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- 7410202 DESIGN DE INTERIORES

A

V

(Handwritten marks and signatures)

Ilane Morais da Silva

Ilane Morais da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 834.240.753 - 53
Portaria nº 032/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, nº 01 - Centro
CEP 65 310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Finanças

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA JA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada que a empresa **A Q SILVA LTDA**, encontra-se quites com os tributos, bem como livre da **DÍVIDA ATIVA**, deste setor da arrecadação, desta Prefeitura **NADA CONSTA** no que diz respeito a debito em nome da referida empresa. O requerimento pretende com esta, fazer prova de quitação de tributos, não podendo ser usada para outros fins.

Ressalvando o direito da Prefeitura Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributos ou não, constituídos a esta data, mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: **206-2**

Inscrição Municipal: **206-2**

Contribuinte **A Q SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.389.891/0001-95**

Nome Fantasia: **AQ ENGENHARIA**

Endereço: **Rua Damião Bezerra, s/n** Complemento: *******

Bairro: **Centro** CEP: **65310.000**

Cidade: **Altamira do Maranhão - MA**

Inscrição Est. **12.734805-0** Data de abertura: **21/01/2021**

Data de Encerramento: **0**

Atividade: **Serviços de Engenharia**

____ Atividade (s) CNAE _____

4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4223500 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

4291000 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292802 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Ilane Morais da Silva

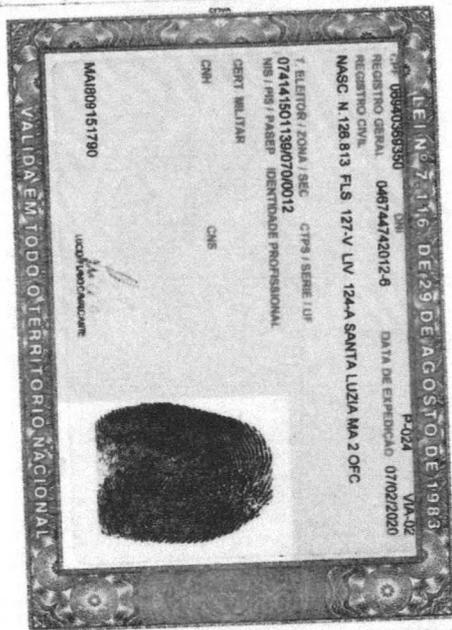
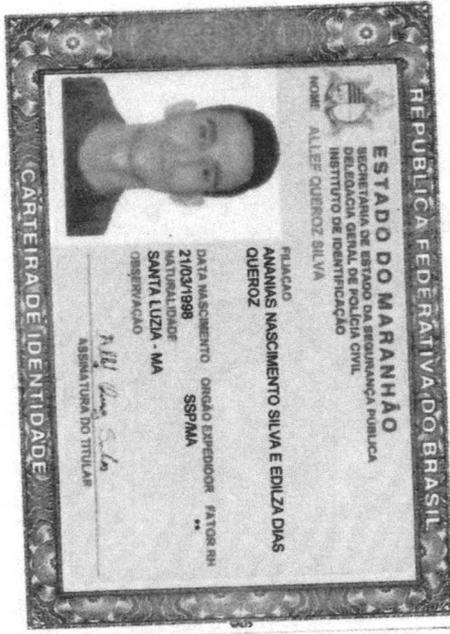
Ilane Morais da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 834.240.753 - 53
Portaria nº 032/2021

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA A



Handwritten marks and signatures:

- A large scribble consisting of several overlapping loops.
- A checkmark symbol.
- A signature that appears to be "A".



02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO ^{de 8}

FLS _____

RUBRICA A

**TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO Nº. 001**

Contém o presente livro 6 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 26/11/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **A Q SILVA LTDA**, estabelecida no(a) R BEZERRA, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65310-000, cidade Altamira Maranhão, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 44.389.891/0001-95** e registrada no(a) Junta do Estado do Maranhão sob o nº 21201182804 por despacho de 26/11/2021.

Altamira do Maranhão-MA, 26 de Novembro de 2021

Allef Queros Silva
CPF n. 069.403.693-50
Titular

Carlos Weverton Lima Silva
CRC/MA n.º 015324/O
Contador

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature for Carlos Weverton Lima Silva and several smaller initials.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A Q SILVA LTDA - CNPJ: 44.389.891/0001-95

Período: 26/11/2021 a 31/12/2021

02.1405.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Pág.: 2 de 8
 Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	FLS	RUBRICA	Valor
26/11/2021	591269	11101.0001	0152	001	24101.0001	0152	001	CAPITAL SOCIAL			500.000,00
Totais do mês de Novembro:											500.000,00
17/12/2021	591271	11101.0001	0152	001	41101.0001	0152	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			45.000,00
31/12/2021	591272	31101.0005	0152	001	21301.0010	0152	001	Vr.simples ref.			1.800,00
31/12/2021	591273	32101.0003	0152	001	11101.0001	0152	001	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO			12.000,00
31/12/2021	591274	13301.0005	0152	001	11101.0001	0152	001	BENS EM OPERAÇÃO			18.000,00
31/12/2021	591275	41101.0001	0152	001				Vr. encerramento do exercício			45.000,00
31/12/2021	591275	601	0152	001				Vr. encerramento do exercício			1.800,00
31/12/2021	591275	601	0152	001				Vr. encerramento do exercício			12.000,00
31/12/2021	591275	601	0152	001				Vr. encerramento do exercício			31.200,00
31/12/2021	591275				24301.0001	0152	001	Vr. encerramento do exercício			31.200,00
31/12/2021	591275				31101.0005	0152	001	Vr. encerramento do exercício			1.800,00
31/12/2021	591275				32101.0003	0152	001	Vr. encerramento do exercício			12.000,00
31/12/2021	591275				601	0152	001	Vr. encerramento do exercício			45.000,00
Totais do mês de Dezembro:											166.800,00

Handwritten signatures and initials scattered in the lower right quadrant of the page, including a large signature and several smaller ones.

Balanco Patrimonial

Empresa: A Q SILVA LTDA - CNPJ: 44.389.891/0001-95

Endereço: R DAMIAO BEZERRA, Complemento: , Bairro: CENTRO, Cidade: Altamira do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65310000, Telefone: (98) 8197-7697

02.4405.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Pág.: 3 de 8

E.L.S.

Fortes Contábil

RUBRICA

A

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	533.000,00D
11	Ativo Circulante	515.000,00D
111	Disponível	515.000,00D
11101	Caixa Geral	515.000,00D
11101.0001	Caixa	515.000,00D
13	Ativo Permanente	18.000,00D
133	Imobilizado	18.000,00D
13301	Bens Em Operação	18.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	18.000,00D
2	*** Passivo ***	533.000,00C
21	Passivo Circulante	1.800,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.800,00C
21301	Impostos e Contribuições	1.800,00C
21301.0010	Simplex a Recolher	1.800,00C
4	Patrimônio Líquido	531.200,00C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	31.200,00C
24301	Lucros Acumulados	31.200,00C
24301.0001	Lucros Acumulados	31.200,00C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 533.000,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Reais) .

Altamira do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Allef Queroz Silva
CPF n. 069.403.693-50
Titular

Carlos Weverton Lima Silva
CRC/MA n.º 015324/O
Contador

A

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

K

L

M

N

O

P

Q

R

S

T

U

V

W

X

Y

Z

02.1105.0031/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Pág.: 4 de 8

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A Q SILVA LTDA - CNPJ: 44.389.891/0001-95

Estabelecimentos: 0152 - A Q SILVA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R DAMIAO BEZERRA, Bairro: CENTRO, Cidade: Altamira do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65133-000, Telefone: (98) 3197-7697

FLS _____

Fortes Contábil

RUBRICA _____

Conta	Descrição	26/11/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	45.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.000,00
010.01.01	Vendas de Produtos	45.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	1.800,00
020.01	Impostos Faturados	1.800,00
020.01.05	Simple:	1.800,00
(=) 030	Receita Líquida	43.200,00
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	12.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	12.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	31.200,00
(=) 110	Lucro Operacional	31.200,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.200,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.200,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	31.200,00

Altamira do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Allef Queros Silva
CPF n. 069.403.693-50
Titular

Carlos Weverton Lima Silva
CRC/MA n.º 015324/O
Contador

[Handwritten signatures and marks]

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Balancete Contábil

Empresa: A Q SILVA LTDA - CNPJ: 44.389.891/0001-95

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

FLS _____

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	RUBRICA Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	563.000,00	30.000,00	533.000,00D
11	Ativo Circulante	0,00	545.000,00	30.000,00	515.000,00D
111	Disponível	0,00	545.000,00	30.000,00	515.000,00D
11101	Caixa Geral	0,00	545.000,00	30.000,00	515.000,00D
11101.0001	Caixa	0,00	545.000,00	30.000,00	515.000,00D
13	Ativo Permanente	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
133	Imobilizado	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
13301	Bens Em Operação	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	533.000,00	533.000,00C
21	Passivo Circulante	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00C
21301	Impostos e Contribuições	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00C
21301.0010	Simplex a Recolher	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00C
24	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	531.200,00	531.200,00C
41	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00C
24301	Lucros Acumulados	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00C
24301.0001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
31101.0005	Simplex	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
32101.0003	Custos dos Serviços Prestados	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
41101	Faturamento de Produtos	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
41101.0001	Faturamento à Vista	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
60	*** Sistema Auxiliar de Contas ***	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
60	Apuração do Exercício	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
601	Apuração do Exercício	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
		0,00	666.800,00	666.800,00	0,00

Handwritten signatures and stamps, including a large signature at the bottom right and a stamp with the word "Fim" (End) in a box.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: A Q SILVA LTDA - CNPJ: 44.389.891/0001-95

Endereço: RUA DAMIÃO BEZERRA, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Altamira do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65310000.

NIRE: 21201182804

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

AQ ENGENHARIA - Razão Social A Q SILVA LTDA, empresa de sociedade empresarial limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede em Altamira do Maranhão e foro na cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social do AQ Engenharia as atividades de Serviço de engenharia.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O AQ ENGENHARIA - Razão Social A Q SILVA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Provisões

São registrados nessa rubrica os tributos e despesas a pagar pela empresa.

3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

3.4 - Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a AQ ENGENHARIA - Empresa A Q SILVA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.5 - Lucro acumulados

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 5 - Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Continua

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: A Q SILVA LTDA - CNPJ: 44.389.891/0001-95

Endereço: RUA DAMIÃO BEZERRA, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Altamira do Maranhão, Estado: MA CEP: 65310000.

NIRE: 21201182804

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 Fortes Contábil
 FLS _____
 RUBRICA _____

Nota 6 - Patrimônio Líquido**6.1 - Capital Social**

O capital Social integralizado em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente, no Banco do Brasil.

Nota 7 - Receitas**7.1 - Lucro do Exercício**

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 8 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 9 - Tributação

AQ ENGENHARIA - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

Nota 10 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do AQ ENGENHARIA - Razão Social A Q SILVA LTDA, foram aprovadas em 21 de janeiro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Nota 11 - Informações Adicionais

A AQ ENGENHARIA é uma empresa que:

*Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

*Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

*Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

*Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizada por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Altamira do Maranhão-MA, 21 Janeiro 2022

Allef Queros Silva
 CPF n. 069.403.693-50
 Titular

Carlos Weverton Lima Silva
 CRC/MA n.º 015324/O
 Contador

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

00.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Pág.: 8 de 8

FLS _____

RUBRICA A

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário Nº. 001

Contém o presente livro 6 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 26/11/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **A Q SILVA LTDA**, estabelecida no(a) R BEZERRA, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65310-000, cidade Altamira Maranhão, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 44.389.891/0001-95** e registrada no(a) Junta do Estado do Maranhão sob o nº 21201182804 por despacho de 26/11/2021.

A

Altamira do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Allef Queroz Silva
CPF n. 069.403.693-50
Titular

Carlos Weverton Lima Silva
CRC/MA n.º 015324/O
Contador

A 

A

A

A

A

AS



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A Q SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06940369350	ALLEF QUEROZ SILVA
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA

✱

✱
✱
✱

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2022 08:45 SOB N° 20220095027.
PROTOCOLO: 220095027 DE 21/01/2022. NIRE: 21201182804.
A Q SILVA LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

✱

✱
29



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vitorino Freire

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA A

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-PVVF Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 8CD56488DB
CERTJUDONE-PVVF - 32022

Número da guia: 22058701001237152.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, e pelo direito que me faculta a Lei, que dando busca nos Sistemas de Processos desta Comarca, THEMIS PG e PJE, ora a meu cargo, após bem examiná-los, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA OU EXECUÇÕES FISCAIS**, em desfavor de **A Q SILVA LTDA, – ME, CNPJ nº 44.398.891/0001-95** com endereço comercial na Rua Damião Bezerra, s/n – centro, Altamira do Maranhão-MA, CEP: 65.310-000. O que certifico é verdade e dou fé.

Vitorino Freire - MA, 17 de maio de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Vitorino Freire, 17 de maio de 2022.

MARIA LUIZA FIDELES PEREIRA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Vitorino Freire
Matrícula 148999

Documento assinado. VITORINO FREIRE, 17/05/2022 15:11 (MARIA LUIZA FIDELES PEREIRA)



CERTJUDONE-PVVF - 32022 / Código: 8CD56488DB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP 65.310-000 - Altamira do Maranhão/MA
Divisão de Fiscalização

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

A

ALVARÁ

Inscrição nº 018/2021

Nome: A Q SILVA LTDA

Nome Fantasia: AQ ENGENHARIA

Endereço: Rua Damião Bezerra, s/n, Centro, Altamira do Maranhão/MA

Inscrição Estadual: 127348050

CNPJ: 44.389.891/0001-95

ATIVIDADE: Serviços de engenharia

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 71.12-0-00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

A

A *32*



- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

RESTRICÇÕES: Este Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização.

Observações: Alvará 2022.

VALIDADE: 31/12/2022

Altamira do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2022.

Ilane Moraes da Silva
Ilane Moraes da Silva
Resp. pela Divisão de Fiscalização

Ilane Moraes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 034.240.753 - 53
Portaria nº 032/2021

A
A
A
A



02.1105.0031
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

Presidência da República Casa Civil
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6d671a5c4c397775be263cb779bc0c1bea5b53cct79c02117e1d82949a72b40 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 55355 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ", faz prova de que em 16/03/2022 11:07:11, o responsável A Q Silva Ltda (44.389.891/0001-95) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A Q Silva Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 16/03/2022 11:09:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xbf37aze8c151bfd7a90c82491ea244ba6db31e3f193d31eb8cct37e6063744.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

02.1103.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

A

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.389.891/0001-95**Razão Social:** A Q SILVA LTDA**Endereço:** R DAMIAO BEZERRA SN / CENTRO / ALTAMIRA DO MARANHAO / MA /
65310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2022 a 28/06/2022**Certificação Número:** 2022053000390683338992

Informação obtida em 06/06/2022 22:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with a signature inside, and several smaller signatures and initials scattered around it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A Q SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.389.891/0001-95
Certidão n°: 6153321/2022
Expedição: 21/02/2022, às 17:27:32
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A Q SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.389.891/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: **MA/2022/00001835**
Nome: **Carlos Weverton Lima Silva** CPF: **612.715.803-65**
CRC/UF n.º **MA-015324/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **31/08/2022**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **612.715.803-65** Controle : **1131.1445.1759.1759**

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001833
Nome: Carlos Weverton Lima Silva CPF: 612.715.803-65
CRC/UF n.º MA-015324/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/08/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 612.715.803-65 Controle : 2432.2746.2746.2746



02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Carlos Weverton Lima Silva
REGISTRO.....	: MA-015324/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.715.803-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/06/2022 as 09:30:35.
Válido até: 06/06/2022.
Código de Controle: 624809.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials:

- Top right: a small signature.
- Middle right: a large, complex signature.
- Bottom right: the number "39" and another signature.
- Bottom center: a signature.
- Bottom left: a signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858165/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**
Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20210421182** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2021 Baixada em: 20/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F S S RANGEL EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: RUA Teodoro Ferreira Nº: S/N
Complemento: Bairro: Itapuitapera
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Contrato: 2904.001/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R\$ 647.278,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA POVOADO ACOQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ACOQUE
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Coordenadas Geográficas: -3.460408, -44.872203
Data de início: 29/04/2021 Conclusão efetiva: 29/09/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5353.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5353.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4747.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 12.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2020.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2020.00 metro;**

Observações

Execução de obras de pavimentação em concreto simples das ruas do povoado ACOQUE do município de Vitória do Mearim.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858165/2021
22/12/2021, 10:10
z92D4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z92D4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/12/2021, às 10:21.



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
RUBRICA *A* _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F S S RANGEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sobe o nº **35.908.210/0001-67**, com sede na Rua **DR. José Burneth**, Bairro: **Centro**, nº **569**, **SANTA LUZIA - MA**, executou os serviços referentes a **Pavimentação em Concreto Simples em Ruas no Povoado Coque no Município de Vitória do Mearim - MA**, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** F S S RANGEL EIRELI -ME
- **CNPJ:** 35.908.210/0001-67
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** RUA DR. JOSÉ BURNETH, BAIRRO CENTRO, Nº 569, SANTA LUZIA – MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 05.646.807/0001-10
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** Rua Teodoro Ferreira, S/N Bairro: Itapuítapera, VITÓRIA DO MEARIM – MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** POVOADO COQUE, VITÓRIA DO MEARIM – MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20210421182
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 647.278,34
- **CONTRATO DA OBRA:** 2904.001/2021
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 29/04/2021 A: 29/09/2021
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 29/05/2021 A 29/09/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858165/2021, em 22/12/2021 em



Certidão nº 858165/2021
23/12/2021, 10:21
Chave de Impressão: z92D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES
 LOCAL: RUAS DO POVOADO ACOQUE - VITÓRIA DO MEARIM - MA



Obra

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES.

Bancos Encargos
 SINAPI - 02/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2020 - Maranhão
 Desonerado: 85,66 % - Maranhão
 49,33 %

02.1105.003/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858165/2021, em 22/12/2021 em



Orçamento Sintética					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160
1.3	CPU 01	Próprio	ART - CREAMA	UND	1
SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
2.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1010
2.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12
TERRAPLENAGEM					
3.1	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	5353
3.2	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	1070,6
3.3	72885	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT 6,76 KM	M3XKM	7237,26
3.4	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - BOTA FORA DMT 5 KM	m³	1070,6
3.5	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	5353
3.6	41721	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	5353
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO					
4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2015	m²	4747
DRENAGEM					
5.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2020
OBRAS DE ARTES CORRENTES					
6.1	0804038	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6
6.2	73856/004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR. DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2
6.3	0804190	SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6
6.4	73856/009	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLA TUBULAR. DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2
LIMPEZA GERAL					
7.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	4747

Handwritten signatures and initials.

Certidão nº 858165/2021
 23/12/2021, 10:21
 Chave de Impressão: z92D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2021 e contém 3 folhas





Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

VITORIA DO MEARIM - MA, 01 de novembro de 2021

[Handwritten signature]
Joelson Marinho Ferreira
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ma. 175

JOELSON MARINHO FERREIRA
PREF. MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM - MA
SECRETARIO DE OBRAS
CPF:267.617.958-69
PORTARIA Nº: 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Edinilton Rodrigues Muniz
Diretor de Obras e Projetos
CREA 111616904-5

EDINILTON RODRIGUES MUNIZ
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO FISCAL DOS SERVIÇOS
CREA- nº 1116169045
PORTARIA Nº: 045 DE 01 DE JANEIRO DE 2021
ART DE CARGO DE CARGO-FUNÇÃO: MA20210398586

02.1105.003/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858165/2021, em 22/12/2021



Certidão nº 858165/2021
23/12/2021, 10:21

Chave de Impressão: z92D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten marks and signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842273/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL** referente à(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**
Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

02.11.03.003/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____ JA

Número da ART: **MA20210401785** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2021 Baixada em: 05/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F S S RANGEL EIRELI**

Contratante: **ARIEL ALMEIDA SOUZA** CPF/CNPJ: **807.342.353-72**
Endereço do contratante: AVENIDA Newton Bello Nº: 954
Complemento: EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO TRIANGULO Nº: S/N
Complemento: PROXIMO AO POVOADO POSTO LEITÃO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000

Coordenadas Geográficas: -4.063780, -46.013816
Data de início: 04/01/2021 Conclusão efetiva: 04/03/2021

Finalidade: Rural
Proprietário: **ARIEL ALMEIDA SOUZA** CPF/CNPJ: **807.342.353-72**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 1.50 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de paliativos na estrada interna da fazenda Pássaro Solto no Povoado Triangulo, Município de Santa Luzia - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842273/2021
11/03/2021, 14:01
90aaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 90aaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/03/2021, às 14:10.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F S S RANGEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sobe o nº 35.908.210/0001-67, com sede na Rua DR. José Burneth, Bairro: Centro, nº 569, SANTA LUZIA - MA, executou os serviços referentes a **Paliativos da Estrada Interna da Fazenda Pássaro Solto no Pov. Triangulo, Município de SANTA LUZIA - MA**, conforme características e quantitativos abaixo:

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

SUBSCRITA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842273/2021, em 11/03/2021

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** F S S RANGEL EIRELI -ME
- **CNPJ:** 35.908.210/0001-67
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** RUA DR. JOSÉ BURNETH, BAIRRO CENTRO, Nº 569, SANTA LUZIA - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** Ariel Almeida Souza
- **CPF DO CONTRATANTE:** 807.342.353-72
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AV. NEWTON BELLO, BAIRRO CENTRO, Nº 954, SANTA LUZIA - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** POV. TRIANGULO, S/N, SANTA LUZIA - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20210401785
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 04/01/2021 A 04/03/2021
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 04/01/2021 A 04/03/2021



Certidão nº 842273/2021
11/03/2021, 14:10
Chave de Impressão: 90aaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 4 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS			
Item	Descrição	Und	Quant
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		FLS
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
1.3	ART - CREA/MA	UND	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	4,00
2.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1500,00
2.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	8,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	7500,00
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	7500,00
3.3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	1125,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT 6,76 KM	M3XKM	37500,00
3.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - BOTA FORA DMT 5 KM	m ³	168750,00
3.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	7500,00
3.7	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m ²	7500,00
4	DRENAGEM		
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	20,00
5	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00
5.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
5.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00
5.4	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
6	LIMPEZA GERAL		
6.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m ²	7500,00

RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842273/2021, em 11/03/2021 em



Certidão nº 842273/2021
11/03/2021, 14:10

Chave de Impressão: 90aaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/03/2021, às 14:10.



Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

SANTA LUZIA - MA, 04 de Março de 2021

Ariel Almeida Souza

ARIEL ALMEIDA SOUZA
Proprietário da Obra
CPF: 807.342.353-72

[Handwritten Signature]
Antonio Roosevelt J. A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117047873

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
Engenheiro Fiscal dos Serviços
Engenheiro Civil
CREA- nº 111704787-3
CPF: 605.658.953-62
ART DE LAUDO: MA20210402677

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842273/2021 em 11/03/2021



Certidão nº 842273/2021
11/03/2021, 14:10
Chave de Impressão: 90aaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Atesto para os devidos fins, que o profissional FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1115129740, portador do CPF: 050.899.883-23, junto a empresa F S S RANGEL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ:35.908.210/0001-67, Localizada na Rua Dr. José Burneth, Bairro: Centro, N° 569, Santa Luzia – MA.

Executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilhas em anexo no período de 04/01/2021 à 04/03/2021, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Paliativos da estrada interna da fazenda pássaro solto, no povoado triangulo, S/N, SANTA LUZIA- MA.

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: ARIEL ALMEIDA SOUZA
 CPF: 807.342.353-72
 ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO
 BAIRRO CENTRO
 N° 954
 SANTA LUZIA - MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1115129740
 CPF: 050.899.883-23

DADOS DO FISCAL TÉCNICO NOME:

Nome: ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
 CREA: 111704787-3
 CPF: 605.658.953-62

SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHAS EM ANEXO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842273/2021, em 11/03/2021 emitida



SANTA LUZIA, 04 DE março de 2021

(Handwritten signature)
 Antonio Roosevelt J. R. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1117047873

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
 Engenheiro Fiscal dos Serviços
 Engenheiro Civil
 CREA- nº 111704787-3
 CPF: 605.658.953-62
 ART DE LAUDO: MA20210402677

Certidão nº 842273/2021
 11/03/2021, 14:10
 Chave de Impressão: 90aaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 4 folhas

(Handwritten marks and signatures)



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A
APREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Q SILVA LTDA, CNPJ nº 44.389.891/0001-95, sediada em Rua 15 de Novembro, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ALLEF QUEROZ SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046744742012-6 e do CPF nº 069.403.693-50, e o Senhor FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA, 07 de junho de 2022

Allef Queroz Silva

A Q SILVA LTDA
CNPJ nº 44.389.891/0001-95

Francisco Simiao Sousa Rangel

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL
Registro: 1115129740/MA
RNP: 1115129740

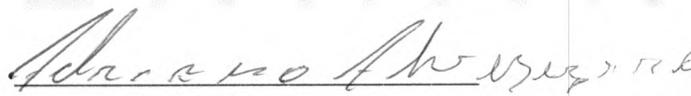
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022 HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

[A Q SILVA LTDA, CNPJ nº 44.389.891/0001-95, sediada em Rua 15 de Novembro, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ALLEF QUEROZ SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046744742012-6 e do CPF nº 069.403.693-50, Declara, em atendimento à condição prevista no subitem, do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022** que o(a) Sr(a) FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, inscrito(a) no CREA sob o nº 1115129740 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA, 07 de junho de 2022


A Q SILVA LTDA
CNPJ nº 44.389.891/0001-95

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Q SILVA LTDA, CNPJ nº 44.389.891/0001-95, sediada em Rua 15 de Novembro, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **ALLEF QUEROZ SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046744742012-6 e do CPF nº 069.403.693-50, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer

integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
antes da abertura oficial das propostas; e

- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA, 07 de junho de 2022

Adriano Alves Bezerra

A Q SILVA LTDA
CNPJ nº 44.389.891/0001-95

ENGENHARIA

Handwritten marks and signatures:
A large scribble with a diagonal line through it.
A signature 'J' with an arrow pointing to the scribble.
A signature 'L' with an arrow pointing to the scribble.
A signature 'F' with an arrow pointing to the scribble.
A signature 'LY' with an arrow pointing to the scribble.
A signature 'A' with an arrow pointing to the scribble.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.4105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *A*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.389.891/0001-95
Razão Social: A Q SILVA LTDA
Nome Fantasia: AQ ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2022
FGTS	Validade:	28/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

A
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/06/2022 10:28

CPF: 069.403.693-50 Nome: ALLEF QUEROZ SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02-1105-003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.389.891/0001-95
Razão Social: A Q SILVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA DAMIAO BEZERRA, S/N - CENTRO - Altamira do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/06/2022 10:23

✱

✱



54

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052022_190847_585**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

junto
02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/06/2022 08:19:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

CNPJ: 01.613.309/0001-10 TR GONCALVES DIAS, 65 - CEP: 65.735-000 - CAPINZAL DO NORTE - MA - Telefone: (098) 6621-566

DADOS DO TOMADOR: A Q SILVA LTDA ME

CNPJ: 44.389.891/0001-95 - R DAMIAO BEZERRA S/N - ALTAMIRA DO MARANHAO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430
 Proposta: 3436447
 Controle Interno (Código Controle): 142167706
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000



02 MOS. 003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA JA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.525,66	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.525,66	07/06/2022	08/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/06/2022	13422920	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos da estabelecida em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02.1105.0031/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02 1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

PAGAMENTO PODERÁ SER
RUBRICA _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02.118.0031/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

~~Publicas~~ pelo tomador,

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inatencidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430
 Proposta: 3436447
 Controle Interno (Código Controle): 142167706
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000



02.11.18.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
 RUBRICA _____

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

A

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

[Handwritten signature]

69

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA JA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430
Proposta: 3436447
Controle Interno (Código Controle): 142167706
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430

Proposta: 3436447

Controle Interno (Código Controle): 142167706

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000

junto
SEGUROS

02.11.05.0031/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
RUBRICA _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430
 Proposta: 3436447
 Controle Interno (Código Controle): 142167706
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000



02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and scribbles]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317430
 Proposta: 3436447
 Controle Interno (Código Controle): 142167706
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317430.000000



02.1105.0031/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA JA

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0317430

Local e Data _____

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Nome:

RG:

Cargo:

